



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

Ata da 13ª reunião do Conselho Superior do Ifes 02 de maio de 2011

No dia dois de maio de dois mil e onze, às catorze horas, na Reitoria, reuniu-se o Conselho Superior do Ifes, sob a Presidência do Reitor, o Senhor **Denio Rebello Arantes**, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores **Tadeu Rosa**, suplente, e **Mauro Silva Piazzarollo** titular; do Corpo Discente a senhora **Thayssa Vasconcellos Guide**, titular; do Corpo Docente os senhores **José Geraldo das Neves Orlandi**, suplente, e **João Batista Pavesi Simão**, **João Paulo Barbosa** e **José Maria de Souza**, titulares; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores **Marcos Antônio de Almeida Pires**, **Sival Roque Torezani**, titulares, e **Emerson Atílio Birchler**, suplente; do MEC/Setec o senhor Marcelo Feres, suplente; da Federação das Indústrias o senhor **Pedro Arpini**, suplente; da Secretaria de Estado da Educação a senhora **Adriana Sperandio**, suplente; da Atecnólogos o senhor **Wellington Luiz Pompermayer**, titular. Justificaram a ausência os conselheiros Ademar Manoel Stange, Luiz Marcari Junior, Reynan Giacomini Borlini, Felipe Pereira Gonçalves, Norma Pignaton Recla Lima, Maria da Penha Xavier Araújo, Yuri Blanco e Silva, Cibele Daher Botelho, Neviton Helmer Gasparini, Maria Elisa Zago Rocha, Adelar Castiglioni Cazaroto e Eliezer Cristino de Oliveira. Participaram como convidados o senhor Thalmó de Paiva Coelho Junior, Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação; o senhor Sidnei Quezada Meireles Leite, Coordenador Operacional Institucional do Minter Ifes/Ufes; o senhor Roquemar de Lima Baldam, Coordenador Sistêmico de Pesquisa; a senhora Mariângela de Souza Pereira, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional; e a senhora Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Pró-Reitora de Ensino. O presidente agradece a presença de todos e apresenta o Sr. Marcelo Feres, Coordenador Geral de Planejamento e Gestão do MEC. O presidente faz a leitura da proposta de pauta, com os seguintes pontos: **1) Informes; 2) Ato Ad Referendum nº 01/2011 – Altera o Calendário de Eleições no Campus Vitória; 3) Homologação do Resultado das Eleições para Diretor no Campus Vitória; 4) Ato Ad Referendum nº 02/2011 – Cooperação TCE-ES & Ifes para Atualização de Servidores; 5) Ato Ad Referendum nº 03/2011 – Dedicção Exclusiva – Prof. Helio Rosetti Junior; 6) Proposta de alteração da Resolução CD nº 35/2008 - Concurso Público Docente; 7) Proposta de alteração da Resolução CS nº 16/2009 - Remoção de Servidores; 8) Proposta de alteração da Resolução CS nº 01/2010 – *Interna Corporis*; 9)**

Proposta de alteração da Resolução CS nº 24/2010 – ROD Graduação a Distância; **10)** Processo nº 23148.006311/2010-93 – Proposta de Resolução que estabelece normas e procedimentos específicos para Projetos de Pesquisa; **11)** Processo nº 23148.003228/2010-62 – Proposta de Resolução para atualização do Código de Ética de Disciplina do Corpo Docente do Ifes; **12)** Processo nº 23148.000787/2011-18 – Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Projetos, Gestão e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas; **13)** Alteração do Regime Docente; **14)** Regimento Interno do Fórum de Gestão Pedagógica; **15)** Regimento Interno do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil do Ifes; **16)** Política de Assistência Estudantil do Ifes; **17)** Utilização da nota do ENEM 2011 nos Processos Seletivos 2012; **18)** Proposta de Funcionamento do Conselho – Relatoria; **19)** Processo nº 23158.000276/2011-61 – Proposta de Resolução para definir participação de profissionais das Equipes Multidisciplinares de cursos de EAD; **20)** Autorização da Oferta do Curso de Mestrado “EDUCIMAT”; **21)** Assuntos gerais. O Presidente indica que o **item 12** é retirado da pauta por solicitação do proponente. Com relação aos itens 2, 3, 4, 5, 17, 18 e 20, são discutidos no início da reunião, tendo em vista que são assuntos breves. Procede então com a explanação dos itens. Quanto ao **item 20**, o presidente apresenta o Coordenador dos Cursos de Mestrado, o Prof. Sidnei Quezada, o qual esteve na CAPES para solicitar autorização de funcionamento do cursos, iniciando com 22 vagas. O presidente informa que é preciso uma formalização da autorização de funcionamento, concedida pelo MEC, para oferta de vagas, isto é, uma resolução emitida pelo Conselho Superior. O Prof. Sidnei indica que a proposta do curso de Mestrado foi submetida em abril de 2010 e aprovada no final daquele ano. O curso envolve 15 professores, sendo 4 da Ufes. Trata-se de um mestrado de caráter multidisciplinar. O Prof. Sidnei explica que são 11 vagas para o grupo de educação matemática e 11 vagas para educação em ciências. O presidente questiona se algum conselheiro gostaria de fazer perguntas. Não houve manifestação. Aprovada a oferta do curso de Mestrado. Para tratar do **item 17** é convocada a Prof.^a Cristiane Tenan, Pró-Reitora de Ensino. Ela diz que já existe uma resolução definindo a utilização da nota do ENEM para os cursos de graduação que tiveram entrada em 2011. Contudo, ainda não foi criada uma resolução definitiva, pois ainda está sendo discutida a realização de mais de uma prova do ENEM durante o ano. Alguns conselheiros relatam sobre a baixa procura e evasão em alguns cursos, mas chega-se a conclusão de que é um estágio inicial desse método para preenchimento de vagas. A Prof.^a Cristiane afirma que isso tem acontecido também em outras instituições, mas a tendência é que a situação melhore nos próximos processos seletivos, após os devidos ajustes. O Sr. Marcelo Féres, representante do MEC, afirma que o modelo de avaliação por meio do ENEM tem tido bons resultados. Ele explica que, existindo boa divulgação do curso, a situação tende a melhorar. Ele afirma que é preciso analisar o motivo da baixa procura e da evasão, de modo que esses problemas sejam sanados de forma eficaz. Ele ainda considera que se trata de uma fase transitória. Após essas considerações, é aprovada a utilização da nota do ENEM 2011 para os Processos Seletivos com entrada em 2012. Ao tratar do **item 2**, o presidente explica que, após estabelecido o calendário eleitoral para o Campus Vitória, a comissão eleitoral pediu uma pequena alteração nas datas das atividades que seriam realizadas antes do dia 30 de março de 2011. Considerando que a alteração proposta não afetaria o bom andamento das eleições, foi emitido Ato *Ad Referendum*. Aprovado o referido Ato. Para tratar do **item 3**, o presidente apresenta um

resumo do relatório emitido pela comissão eleitoral, contendo a ata final do processo eleitoral e as tabelas com a contagem dos votos. Quanto ao processo em si, o presidente explica que houve recursos contestando o resultado da eleição, inclusive ao Ministério Público Federal (MPF), o qual fez uma recomendação orientando que um grupo de 15 professores tivessem seus votos apurados em separado, orientação essa acatada pela Comissão Eleitoral. Foi feita uma recontagem dos votos, excluindo os servidores que constavam da lista do MPF como possíveis dúvidas quanto ao exercício no Campus Vitória. Contudo, mesmo com a recontagem, o resultado final não foi alterado. Homologado o resultado da eleição para Diretor-Geral do Campus Vitória, na qual o Prof. Ricardo Paiva obteve a vitória. Quanto ao **item 4**, o presidente esclarece que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) solicitou a utilização do espaço físico de alguns campi do Ifes para realização de um programa de capacitação para seus servidores. Dada a urgência do assunto, foi emitido ato *Ad Referendum* para autorizar a parceria entre as instituições, considerando que não haveria necessidade de transferência de recursos financeiros entre elas. Após análise dos conselheiros, aprovada a cooperação TCE-ES & Ifes. Ao apreciar o **item 5**, o presidente explica que este assunto foi submetido ao Conselho em virtude de o Prof. Hélio Rosetti Junior ter solicitado alteração do seu regime de trabalho, de 40 horas para Dedicção Exclusiva, estando próximo de completar o tempo necessário para concessão de aposentadoria. O solicitante se comprometeu a cumprir ao menos cinco anos de trabalho, por meio de um termo de compromisso, incluído no processo nº 23148.001317/2011-55, onde consta a solicitação de alteração. Um dos conselheiros, o Prof. Pavesi, questiona se este assunto não deveria aguardar uma nova resolução. O presidente indica que o ato foi emitido em virtude de regulamentação já existente, a Resolução CD nº 14/2005, em seu artigo 1º, § 1º. Aprovada a alteração de regime. Ao abordar o **item 18**, o presidente propõe que, anteriormente à realização das próximas reuniões, ele possa designar um relator para os assuntos que serão apresentados. Aprovada a proposta. Ele ainda explica que, daqui em diante, serão encaminhados vários regimentos internos de campi e pró-reitorias para apreciação. Sendo assim, o presidente propõe que tais regimentos sejam aprovados no nível do Colégio de Dirigentes, ficando o Conselho Superior apenas como instância de recurso. Aprovada a proposta. Os **itens 14 e 15** são considerados aprovados, tendo em vista que já foram analisados em diversas instâncias, incluindo o Colégio de Dirigentes, além de terem sido apreciados pelos conselheiros antes da reunião. Quanto ao **item 16**, o presidente afirma que a aprovação da Política de Assistência Estudantil é muito importante, pois consolida as diversas ações ali contidas. Ele esclarece que foi uma proposta bem elaborada e discutida. O conselheiro Sival explica que foi grande o desafio para elaboração da política, pois tratava-se de um assunto que carecia de novas abordagens pelo Ifes. Além disso, o conselheiro indica que cada campus vai verificar suas necessidades específicas para aplicar o que está definido na política. Aprovada a Política. Ao tratar do **item 1**, o Prof. Denio apresenta uma breve descrição do Pronatec, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico. Ele menciona que um dos objetivos é disponibilizar 8 milhões de vagas para alunos interessados em educação tecnológica e formação inicial. O programa inclui diversas ações, sendo quatro as principais: continuidade de expansão da rede de educação profissional e tecnológica (125 novos campi); apoio ao “Brasil Profissionalizado”, incluindo financiamento para os governos estaduais; apoio ao “Sistema S”, por meio de antecipação de recursos para

investimento em infraestrutura e posterior disponibilização de vagas para alunos; e desenvolvimento da Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec). O Sr. Marcelo Féres comenta que os índices atuais apontam para o seguinte panorama: para cada 6 alunos formados em Ensino Superior, tem-se apenas 1 aluno formado em Ensino Técnico. Além disso, um grande volume de alunos sai do Ensino Médio sem dar continuidade aos estudos. Sendo assim, os principais públicos do Pronatec são: os alunos de Ensino Médio, os reincidentes no benefício de seguro-desemprego e os beneficiários do Programa Bolsa-Família. Trata-se de um quantitativo de 15 milhões de pessoas, aproximadamente. Ao abordar o **item 9**, o Regulamento de Organização Didática (ROD) dos cursos Graduação a Distância do Ifes, a Prof.^a Cristiane informa que foi preciso acrescentar e remover alguns itens do ROD anterior, aprovado pelo Conselho em março de 2010. Considerando que era o primeiro regulamento dessa natureza, notou-se que alguns detalhes precisavam ser ajustados, dado que os cursos a distância tem uma dinâmica específica. Sendo assim, foi elaborada a Orientação Normativa nº 5, em 17 de fevereiro de 2011, para sanar questões emergenciais. Propõe-se então a alteração dos artigos nº 7, 36 e 52 do ROD anterior, aprovado pela Resolução CS nº 24/2010, de 17 de junho de 2010. Após discussão, as alterações são aprovadas. Quanto ao **item 6**, a proposta de alteração da Resolução CD nº 35/2008, a Prof.^a Mariângela explica que as alterações foram sugeridas para que os concursos públicos estivessem de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009. O presidente sugeriu remover o texto “Altera e substitui” e incluir “Estabelece normas para os concursos...” no resumo do assunto da resolução, considerando que a resolução anterior pertencia ao então Cefetes. Quanto ao Art. 4º, item 5, é preciso alterar o texto para “art. 21” e não “art. 23”, como está na proposta. Alguns conselheiros questionam a inclusão dos Técnicos em Assuntos Educacionais como alternativa na impossibilidade de participação dos Pedagogos. O presidente sugere adicionar o seguinte parágrafo único: “Na impossibilidade de convocar um Pedagogo, é possível convocar um Técnico em Assuntos Educacionais”. No Art. 21 proposto, não excluir a expressão “cabará recurso”. Aprovadas as alterações propostas. Para tratar do **item 7**, a proposta de alteração da Resolução CS nº 16/2009, o conselheiro Mauro Piazzarollo apresenta a nova redação e os motivos das mudanças. As modificações são simples e estão relacionadas a determinados prazos, percentuais e trâmites relativos à remoção de servidores, contidos naquela resolução. Aprovada a alteração. Ao tratar do **item 13**, o presidente explica que, até então, os processos de alteração de Regime de Trabalho docente passavam por uma determinada tramitação. Com a implementação do Banco de Equivalência, é preciso redefinir a forma como essas alterações serão concedidas. Ele comenta que o Ifes conta com cerca de 900 professores atualmente e que há uma tendência no crescimento desse tipo de solicitação. O prof. Mauro sugere a inclusão do termo “para a mudança de regime de trabalho para o de Dedicção Exclusiva” no § 2º do Art. 2º da proposta de resolução, de modo semelhante ao que está escrito no § 3º. Após debate, resolução aprovada. Quanto ao **item 8**, a Prof.^a Mariângela explica que as alterações da Resolução CS nº 01/2010 propostas consideram o Regimento Geral do Ifes, que modificou a denominação de alguns setores e extinguiu outros. O presidente sugere a menção, nas considerações iniciais, do Despacho do Ministro da Educação em 28.12.2010, publicado no D.O.U. em 29.12.2010 (Seção 1, página 38), que regula o reconhecimento dos títulos obtidos fora do país. Aprovada a resolução com as alterações. Com relação ao **item 11**, a atualização do

Código de Ética e Disciplina do Corpo Docente, o presidente solicita aos conselheiros, considerando o pouco tempo restante nesta reunião e a necessidade de aplicação do documento, que possa emitir um Ato *Ad Referendum* e, posteriormente, analisar melhor o assunto na próxima reunião. Os demais conselheiros concordam. Quanto ao **item 10**, não houve tempo suficiente para ser tratado na presente reunião. Sendo assim, será analisado na próxima. Ao analisar o **item 19**, que trata da participação de profissionais das Equipes Multidisciplinares de cursos de EAD, os conselheiros aprovam a proposta. Ao tratar dos **Assuntos Gerais**, o Prof. Pavesi explica que, ao elaborar o Regimento Interno do Campus de Alegre, ele teve dificuldades para estabelecer um novo organograma e demais definições do regimento, considerando as especificidades do campus do tipo agrotécnico. Tendo em vista que o prazo para entrega dos trabalhos está perto de terminar, o Prof. Pavesi sugere a ampliação do prazo. O presidente propõe a criação de uma Resolução ampliando o prazo para entrega dos regimentos em 90 dias. Os conselheiros concordam com a proposta. Contudo, em se tratando de uma alteração do art. 110 do Regimento Geral do Ifes, haveria necessidade de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior, conforme previsto no art. 113. Sendo assim, esse assunto será definido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo a colaboração de todos. Eu, Felipe Furtado Guimarães, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.